



EDITAL

Eleições Triénio 2025-2027

Na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos, marco eleições para os Órgãos Nacionais e Regionais da Ordem dos Farmacêuticos para o período entre 1 a 8 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos.

Mais determino que a disponibilização dos cadernos eleitorais na sede nacional da Ordem, em cada uma das sedes das secções e delegações regionais, e ainda na área privada do membro na página eletrónica da Ordem deverá ser concretizada até ao próximo dia 21 de novembro de 2024, tudo em conformidade com o disposto nos artigos 7.º, n.º 5, e 8.º do mencionado Regulamento.

Mais se faz saber que os membros inscritos na Ordem poderão reclamar para a Comissão Eleitoral até 28 de novembro de 2024 da sua não inscrição naqueles cadernos, bem como da eventual irregularidade dos mesmos quanto à inscrição de outros membros, de harmonia com o disposto no artigo 9.º, n.º 1, do mesmo Regulamento.

Lisboa, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Comissão Eleitoral

JM Vieira
Dr. José Manuel Vieira Gavino



Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor(a) de Serviço

- Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação: - **Diretor(a) Serviço de Ortopedia**
- Podem manifestar interesse individual os médicos inscritos no Colégio da respetiva Especialidade, vinculados a qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde e, preferencialmente, com evidência curricular de gestão e com maior graduação na carreira médica.
- O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial.
- Horário de trabalho: corresponde ao regime de horário previsto na Secção III, do Decreto-Lei n.º 103/2023 de 07/11.
- As funções serão exercidas em regime de Comissão de Serviço, por três anos, renovável por iguais períodos.
- Da manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - Requerimento onde conste: nome, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio eletrónico;
 - Declaração emitida pela entidade a que se encontra vinculado comprovativa do tipo de vínculo, categoria profissional e respetiva especialidade;
 - Um exemplar do *Curriculum Vitae*;
 - Plano de gestão para o Serviço de Ortopedia da ULSAR, da referência a que se candidata, com o máximo de 6 páginas (formato A4), para os próximos 3 anos, devidamente datado e assinado.
- A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho de Administração, remetido, preferencialmente por email, para o Serviço de Recursos Humanos, sito na Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, rrecrutamento@ulsar.min-saude.pt, até à data-limite fixada.
- A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão de análise composta por três dos seguintes elementos:
 - Dr.ª Teresa Carneiro - Presidente do Conselho de Administração
 - Dr.ª Ana Teresa Xavier- Diretora Clínica
 - Enf. José Filipe Nunes - Enfermeiro Diretor
 - Dr. Jorge Pinto - Vogal Executivo do Conselho de Administração
 - Dr. Miguel Rodrigues - Vogal Executivo do Conselho de Administração
- A decisão final será publicada na página eletrónica da ULSAR.

Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, 10/10/2024

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos
Paula Monteiro



AGUINENSO

ASSOCIAÇÃO GUINEENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

CONVOCATÓRIA

Convoca-se Assembleia Geral Extraordinária da Associação Guineense de Solidariedade Social - **AGUINENSO**, nos termos e para os efeitos dos art.º 26.º, n.º 2, que diz o seguinte "A Assembleia geral reunirá em sessão extraordinária quando convocada pelo **presidente da mesa da assembleia geral**, por iniciativa deste, a pedido da direção ou do conselho fiscal ou a requerimento de, pelo menos, dez por cento dos associados no pleno gozo dos seus direitos" e art.º 27.º, n.º 4.º ambos dos Estatutos da nossa instituição para a Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia **26 de Outubro, Sábado, às 16 horas, no Espaço Fernando Ká** na Av. João Paulo II, Lote 537, Loja - A, Bairro do Condado, 1950-157 Lisboa, com o seguinte:
- Informações, II - Ordem de Trabalho.

I - Informações

II- Ordem de Trabalho:

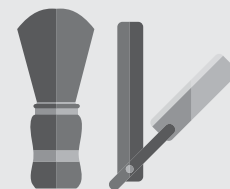
- Organização das eleições dos Órgãos Sociais para mandato de 2024/2028;
 - Outros assuntos relevantes para nossa comunidade.
- Nos termos e para os efeitos do art.º 28.º, n.º 1.º "A assembleia geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos seus associados com direito a voto, ou uma hora depois com qualquer número de presentes".

Lisboa, aos 8 dias do mês de outubro de 2024

Presidente da Mesa da Assembleia
Térsio Vieira N.º Sócio n.º 2951



OFEREÇA PRODUTOS LIFE&STYLE



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE FILMES E SÉRIES EM **LOJA.PUBLICO.PT**

VISITE-NOS TAMBÉM EM:

**EDIFÍCIO
DIOGO CÃO**
DOCA DE ALCANTARA
NORTE, LISBOA
(JUNTO AO
MUSEU DO ORIENTE)
HORÁRIO:
2.ª - 6.ª FEIRA: 9H - 19H
SÁBADO: 11H - 17H

MAIS INFORMAÇÕES: 210 111 010

